



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 05/2025**

**Cacimba de Areia - PB 18 fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (1ª CMSTT).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia **19** de março de 2025 no Clube O Cirandeiro, com tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Cacimba de Areia/PB, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.

**Art. 4º** O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia/PB, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.



**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
**Prefeito Constitucional**